



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Edital de Convocação Nº 01/2021** - Convoca conselheiro (a) tutelar suplente para substituição de conselheiro tutelar no exercício da função, devido gozo de férias.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Praça Joel Lima, s/n – Centro – Apuarema – Bahia

Edital de convocação N 01/2021

Sumula: convoca conselheiro (a) tutelar suplente para substituição de conselheiro tutelar no exercício da função, devido gozo de férias

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Apuarema – Estado da Bahia, no uso das atribuições, fundamentada pela lei federal 8,069 (ECA), Lei Municipal nº 184/2007, E,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do conselho tutelar no ano de 2019;

CONSIDERANDO que o conselho tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui número legal para composição do colegiado. Assim sendo, que haja a convocação do suplente obedecendo a ordem da votação recebida na última eleição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente **Alcione de Jesus Nascimento** – 1º Suplente, RG nº 08760863 42 SSP/BA, para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias dos Conselheiros (a)Tutelar: Neolane Novaes Pereira; Jeremias Santos da Silva Queiroz e Alirio Souza Oliveira Filho, a partir do mês de fevereiro do corrente ano, consecutivamente.

Art. 2º - O (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente,

Convocado neste ato, deverá comparecer na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, praça Joel Lima, S/N, centro – Apuarema – Ba, prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo impreterível

de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, munido dos seguintes documentos:

- a) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) cópia do RG (Identidade);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- e) cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, quando for o caso;
- g) cópia do diploma de posse de conselheiro (a) tutelar suplente

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou neste edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Apuarema 25 de fevereiro de 2021.

Ana Batista Figueiredo

PRESIDENTE DO CMDCA

APUAREMA - BAHIA